PORTARIA Nº. 009/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais;

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 12/01/2015, concedendo aposentadoria a partir de 11.05.2011 através do Beneficio de nº. 1702190886, a servidora IRENE CUANI;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 12 de janeiro de 2015, do cargo de Provimento Efetivo de **"Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 21"**, da Sra. **IRENE CUANI,** portadora da cédula de identidade 4.339.023-6, lotada junto ao Município Apucarana.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Elaborado por Lucila Alves da Costa
Assistente Administrativa
Matrícula 1012404